

DOI: 10.46943/IX.CONEDU.2023.GT17.011

ENSINO, FENÔMENO RELIGIOSO E A NOÇÃO DE VERDADE RELACIONAL

MÁRCIO PAULO CENCI

Professor do curso de Filosofia e do Mestrado em Ensino de Humanidades e Linguagens da Universidade Franciscana (UFN) - RS, mpcenci@prof.ufn.edu.br;

JULIANE MARSCHALL MORGENSTERN

Professora do curso de Pedagogia e do Mestrado em Ensino de Humanidades e Linguagens da Universidade Franciscana (UFN) - RS, julianemm@prof.ufn.edu.br.

RESUMO

Este trabalho faz parte de pesquisa que trata dos fundamentos epistemológicos da espiritualidade e sua relação com o ensino. Em sentido amplo, pretende-se discutir os horizontes, as práticas e as cosmovisões acerca das espiritualidades, na sua constituição religiosa ou não, e as tensões com o mundo secularizado, frente aos desafios que o campo do ensino exige, enfatizando os interesses mais comuns à condição humana. Nessa direção, este trabalho dedica-se à compreensão do fenômeno religioso ou da espiritualidade como o esforço humano de transcendência, nas mais diversas formas, religiões e práticas e como equacionam as pretensões por bem e verdade em uma perspectiva relacional. Trata-se da noção de verdade relacional como um instrumento que permite o diálogo interreligioso e a abertura para a tematização da espiritualidade no campo do ensino.

Palavras-chave: Ensino, Espiritualidade, Formação, Humanidades.

INTRODUÇÃO

A relação entre espiritualidade, religiosidades e ensino, sob o âmbito do Ensino Religioso no Brasil, é orientada por alguns marcos legais são fundamentais: o artigo 210 da Constituição Federal do Brasil de 1988: “§ 1º O ensino religioso, de matrícula facultativa, constituirá disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental.” A LDB no 9.394/1996, no artigo 33, alterado pela Lei no 9.475/1997:

O ensino religioso, de matrícula facultativa, é parte integrante da formação básica do cidadão e constitui disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental, assegurado o respeito à diversidade cultural religiosa do Brasil, vedadas quaisquer formas de proselitismo.

§ 1º Os sistemas de ensino regulamentarão os procedimentos para a definição dos conteúdos do ensino religioso e estabelecerão as normas para a habilitação e admissão dos professores.

§ 2º Os sistemas de ensino ouvirão entidade civil, constituída pelas diferentes denominações religiosas, para a definição dos conteúdos do ensino religioso.

Lançam as bases e diretrizes para o Ensino Religioso e como bem lembra o texto da BNCC (2018), tal ensino tem a “[...] função educacional, enquanto parte integrante da formação básica do cidadão, é assegurar o respeito à diversidade cultural religiosa, sem proselitismos.”

Na BNCC, tem-se evidenciada a relevância desse campo pela consideração do Ensino Religioso como espaço de formação acerca da liberdade religiosa, do diálogo inter-religioso e mesmo a tematização do sentido da vida. Godinho et al. mostra que “(...) a necessidade de se ampliar a discussão religiosa junto aos jovens, abrindo espaço para a expressão da subjetividade em transformação, fazendo da experiência religiosa um destino com sentido”. (2013, p. 149)

No Relatório da IPSOS *Global Religion 2023 - Religious Beliefs Across the World*, publicado em maio de 2023, acerca dos interesses que a população mundial tem indicado estarem menos voltados a igrejas cristãs históricas, como a Católica e as Protestantes, mas se voltam para outras formas de expressão da espiritualidade mais fluídas.

Os dados do relatório da IPSOS (2023) são importantes suportes para desenvolver a pesquisa na área de ensino, pois mostra que envolve a tensão geracional entre Boomers e geração Z, mas ao mesmo tempo, ao menos no sul global, sugere um aumento de interesse pelas questões espirituais. No campo do ensino, embora interdisciplinar por natureza, a área de maior impacto é a de Ensino religioso.

Os apontamentos acima colocam em questão quais são as bases epistemológicas, e em nosso caso, estritamente considerando o tema da relação com o verdadeiro que pertence às experiências espirituais e religiosas. E, com isso, considerar o tema do pluralismo religioso no uso do conceito de verdade relacional como fundamental para evitar o proselitismo religioso no Ensino e estimular ao diálogo, respeito aos diferentes e construção da paz.

1. A EXPERIÊNCIA RELIGIOSA FAZ PARTE DAS EXPERIÊNCIAS HUMANAS

Croatto (2001) em “As linguagens da experiência religiosa: uma Introdução à fenomenologia da religião” analisa como a experiência humana é relacional. Em todas as experiências, o indivíduo se relaciona com outras pessoas, com outros grupos humanos e com outras sociedades. Contudo, essa experiência mesmo individual também é relacional, pois há uma reflexividade aos próprios desejos e o projeto de vida pessoal. De fato, a existência humana está sempre oscilando entre o subjetivo, intersubjetivo e o relacional (Croatto, 2001).

A argumentação de Croatto (2001), na determinação dos próprios projetos somos orientados pelo desejo. Esse desejo se orienta sempre por valores determinados ou orientados por necessidades, sejam elas físicas, psíquicas ou socioculturais, mas com limitações que determinam esses desejos com esses valores como por exemplo um sentimento de fragmentação associado à própria finitude. É uma fragmentação porque se percebe uma certa incapacidade de alcançar ou receber uma felicidade plena. Por isso, tal felicidade sempre é vista como algo parcial. Nos vemos como seres que temos limites na nossa própria vida. Esse limite faz pensar a nossa condição. Esses elementos se conectam com um terceiro que é uma percepção de uma falta de sentido, ou seja, de que por si só e por elas mesmas, as experiências não possuem um sentido.

Croato ainda sugere: “O ser humano, no entanto, tende à totalidade. Por isso ‘sente’ com tanta intensidade suas necessidades e limitações. E busca superá-las.”

(Croatto, 2001, p. 43). Essa busca de superação das nossas limitações e necessidades nos conduz a busca de algo além, não estritamente no sentido físico ou metafísico, mas uma experiência de um algo não dado nos parâmetros das necessidades e limitações. Esse é o espaço da chamada experiência religiosa.

A experiência religiosa se diferencia das outras por se caracterizar com a relação com o sagrado ou o mistério a partir de Rudolf Otto (2007) e Mircea Eliade (2018). Por isso, podemos acrescentar *a relação com o transcendente* entre as relações da experiência humana. Se essa experiência abrange necessariamente a todos os humanos, não é o caso de avaliarmos aqui nos limites deste trabalho. O ponto de relevância é ser uma experiência humana possível para compreendermos e superarmos a nossa condição de ser limitado e necessitado a partir de uma perspectiva do mistério.

Croato (2001) mostra como a criatividade religiosa é fundamental nesse aspecto da compreensão das limitações da experiência humana. Nesse tipo de experiência, por exemplo, consegue-se passar do fragmentário ao totalizador mediante uso de textos sagrados que referem uma promessa de satisfação plena. As religiões e as espiritualidades oferecem uma forma de compreensão dessa passagem do finito ao duradouro, com condições de pensarmos a nossa própria condição para além dos nossos limites temporais. Além disso, oferece condições de compreensão de um sentido sustentado no sagrado. Um projeto ele tem sustentação se voltar para uma perspectiva de Esperança. Entende-se por esperança não uma ideia vaga, mas ela ser um sustentáculo para o sentido. Aquela condição que permite o direcionamento para o sentido. "O sagrado é essencialmente uma relação entre o sujeito (o ser humano) e um termo (Deus), relação que se visualiza ou se mostra em um âmbito (a natureza, a história, as pessoas) ou em objetos, gestos, palavras etc. Sem essa relação, nada é sagrado." (Croatto, 2001, p. 61).

De fato, o tema da espiritualidade é recorrente em áreas da saúde e da gestão. Há abundância de produção científica nessas áreas embora ainda muitos problemas estejam em aberto. Na saúde há trabalhos que conseguem mostrar modelos para determinação de evidências, com a afirmação de que é alta a probabilidade que há uma associação, talvez causal, entre a espiritualidade e o bem-estar ou saúde das pessoas (Pinto, Pais-Ribeiro, 2007; Saad, Masiero, Battistella, 2001). Embora um campo desafiador é o que trata dos cuidados paliativos e temas limite como a morte, o morrer, o luto (FUKUMITSU, 2018; KÜBLER-ROSS, 2012). No campo

da gestão, detecta-se certo avanço na correlação entre espiritualidade e cultura organizacional (Murad, 2007; Vasconcelos, 2008).

Mesmo que estejamos em uma era secularizada ou laica produzida pela modernidade ocidental, nota-se movimentos de revitalização da religiosidade e da espiritualidade no século XXI (Beck, 2016). Os movimentos demonstram interesses as pessoas em práticas espirituais das chamadas religiões invisíveis, de busca de desenvolvimento interior ou mesmo certa busca de enriquecimento da alma, entre outros fatores complexos.

O ponto importante quando pensamos especificamente o ensino de temas que envolvem a espiritualidade, precisamos referenciar a BNCC. Ela caracteriza o Ensino religioso como área específica. E mostra como o ensino religioso foi tratado no Brasil por um certo período principalmente por um viés confessional ou interconfessional. A partir da década de 1980 algumas transformações culturais e sociais acabaram impactando o modo como o ensino religioso era tomado. De fato, na Constituição de 1988, o ensino religioso dentro do ambiente escolar tem de ser tomado como parte integrante da formação básica do cidadão, principalmente, para assegurar, via formação adequada, o respeito à diversidade cultural religiosa e, por decorrência, o respeito aos direitos humanos.

A BNCC sugere quatro grandes objetivos para pensar no ensino religioso: oferecer acesso a conhecimentos religiosos, culturais e estéticos das manifestações religiosas mais variadas; proporcionar pelo conhecimento que preserve o direito à liberdade religiosa; promover capacidades competências que envolvam a possibilidade de dialogar com diferentes perspectivas religiosas sustentando com isso a relação entre a identidade religiosa e o pluralismo de ideias. E, por fim, um outro objetivo é proporcionar aos estudantes momentos de reflexão sobre o sentido de suas próprias vidas associando isso às práticas espirituais, valores éticos, estéticos e de cidadania que envolvam justiça, o cuidado de si e o cuidado dos outros. Portanto, o ensino religioso tem importância fundamental na formação das pessoas, principalmente, na formação das novas gerações para enfrentarem os desafios que o futuro nos apresenta.

De fato, com a presença de uma área na BNCC, na versão de 2018, de Ensino Religioso apresentada de maneira relevante, possibilitou um desenvolvimento importante epistemológico do campo (Santos, 2021). Daí há a necessidade de discutir um dos elementos fundamentais que sustenta essas diretrizes para o Ensino

Religioso, que é a noção de pluralismo religioso, e mais especificamente, como se desenvolve o conceito de verdade relacional.

METODOLOGIA

Em termos de metodologia, seguiremos os procedimentos típicos de uma investigação teórico argumentativa, portanto de característica fortemente qualitativa. Esta pesquisa consiste em uma análise bibliográfica considerando a perspectiva da fenomenologia da religião, com apoio de elementos da teologia do pluralismo religioso, como parâmetro para definição dos conceitos principais e para o desenvolvimento do argumento central.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A tese de Vigil (2006, p. 232) é “O pluralismo religioso tem uma inevitável dimensão teórica ou teológica.”, pois embora cada religião nasça sustentada em noções de verdade exclusivistas, hoje, o contexto social impulsiona à necessidade de compreender “o significado e a validade salvífica das outras religiões.” (2006, p. 232). A noção de verdade é importante na consideração de questões de ordem religiosa, principalmente para explicitar uma dificuldade teórica no campo do diálogo entre as verdades das religiões. “As religiões têm diante de si um difícil caminho a percorrer: num primeiro nível, o caminho interno de compreensão da pluralidade religiosa (o que Panikkar chama de *intra-diálogo*), e num segundo nível, externo, do diálogo inter-religioso propriamente dito com as outras religiões” (Vigil, 2006, p. 232). Um ponto de suporte comum a todas as religiões é o campo da ético, ou o campo prático. Ele exige uma elaboração teórica de certa noção de bem/bom/correto que é tomada por verdadeira. E como a ética, descreve as condições de convivência entre diferentes, mas interessados no bem em comum, então é um campo propício para buscar pontos de suporte comum.

Nesse campo, seguindo a argumentação de Vigil (2006), as ciências das religiões oferecem um suporte importante. Nos mostram que todas as religiões compartilham da chamada ‘regra de ouro’. A diferença de formulação positiva do tipo: faça ao outro o que desejas que te seja feito, ou, de modo mais abrangente, uma formulação negativa do tipo: não faça aos outros o que não queres que te seja feito, pode ser encontrada em textos, relatos, poemas de todas as religiões. Vigil

com isso conclui que “[...] que nenhuma religião poderá reivindicar ter tido uma revelação própria, em exclusividade, dessa regra de ouro” (2006, p. 234).

Ulrich Beck (2016) sugere que é necessário reconhecer além do outro cultural, também um outro religioso. Esse dualismo identidade/alteridade em temas de religiosidade é a condição para o cosmopolitismo sugerido por Beck (2016, p. 154-155) no campo do comércio religioso. Contudo, o raciocínio da síntese em um modelo cosmopolitismo não ocorre como se imagina por permanecem a identidade e a alteridade, mas ocorre uma “mudança de percepção”, com uma avaliação positiva do outro religioso e da diversidade religiosa. Com isso afirma-se um realismo da coexistência de práticas religiosas, sem uma fixação estritamente pessoal, nacional ou natural. E esse realismo implica perda da função política da tensão do tipo amigo/inimigo, porque permanece a distinção identidade/alteridade, embora diminuída do caráter político-belicoso. Por isso, a posição de Beck (2016) é que a busca por verdades é menos relevante hoje do que a necessidade de buscarmos a paz como parâmetro de interesse comum de preservação da existência. “As verdades religiosas reveladas não existem no singular, e sim apenas no plural. Elas são questionadas umas pelas outras, contradizendo-se; de fato impossível de esconder, em vista do *clash of universalisms*, pois constitui, por toda a parte, uma experiência cotidiana e um tema existencial das pessoas.” (Beck, 2016, p. 198) Não se trata de um dilema do tipo paz ou verdade, ou da busca de uma “paz eterna”, mas da compreensão de “como será possível civilizar o grande potencial de autodestruição da modernidade e que chegou a dimensões assombrosas, pelos próprios sucessos dessa mesma modernidade” (Beck, 2016, p. 198).

Entretanto, a noção de verdade precisa também ser esclarecida no campo das religiões. Se as tradições religiosas não têm o direito a afirmar o acesso exclusivo à verdades como a regra de ouro, conforme Vigil (2006), é necessário buscar um tipo de relação entre a identificação com certas verdades e a busca da paz (como um interesse cosmopolita)?

Seguindo a tradição do pluralismo religioso Vigil, (2006), assumimos que uma distinção entre uma noção de verdade exclusivista, que afirma um tipo de acesso privilegiado a certas verdades e exclusão dos outros que alegam outras verdades; uma noção de verdade inclusivista, tipo que sugere que as alegações de verdade podem ser absorvidas ou incluídas por uma certa noção comum do verdadeiro. Ambas alegações implicam exclusão. A primeira é mais óbvia e direta por excluir

aquele que não concorda e a segunda mais sutil por excluir quem não pode ser incluído.

Vigil (2006), a partir da teologia do pluralismo religioso, sugere a noção de uma verdade relacional. Não relativista no sentido de depender das experiências individuais ou dos traços culturais. A verdade relacional está pensada como um tipo de acesso ao sagrado sem um privilégio qualitativo superior respectivo a outras experiências do sagrado. Não é por não sabermos quem tem a razão sobre o que se sabe, mas sim sobre saber que todos tem um acerto acesso e por isso expressam algo de verdadeiro, e que se entrarmos em relação, as alegações sobre o mistério se completam.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As disputas por verdades sem um interesse comum podem descampar em violência e destruição. Espera-se que noções de verdade relacionais sejam mais efetivas para o desenvolvimento de um mundo mais pacífico do que noções exclusivistas ou inclusivistas. A escola é um espaço especial para a realização do ensino de habilidades fundamentais de diálogo fundadas na relação com a paz. Contudo, para isso é fundamental ensinar que a verdade acerca de temas religiosos é sempre relacional.

Portanto, para pensar o ensino religioso, é fundamental uma base epistemológica que sustente e possibilite o diálogo sem que as identidades sejam eliminadas em um processo de síntese, mas e garanta o respeito às diferenças.

REFERÊNCIAS

BECK, Ulrich. **O Deus de cada um**: a capacidade das religiões de promover a paz e seu potencial de violência. Tradução de Celeste Aida Galeão., Johannes Augel. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2016.

CROATTO, José Severino. **As linguagens da experiência religiosa**: uma introdução à fenomenologia da religião. São Paulo: Paulinas, 2001 (Trad. Carlos Maria Vásquez Gutiérrez). MURAD, Afonso. **Gestão e espiritualidade**: uma porta entreaberta. São Paulo, SP: Paulinas, 2007.

BRASIL. **Ministério da Educação**. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, 2018.

IPSOS. **Global Religion**. 2023. In: <https://www.ipsos.com/sites/default/files/ct/news/documents/2023-05/Ipsos%20Global%20Advisor%20-%20Religion%202023%20Report%20-%202026%20countries.pdf> Acessado em 14 de junho de 2023.

ERREIRA, Norma Sandra de Almeida Ferreira. As pesquisas denominadas “estado da arte”. **Educação & Sociedade**, ano XXIII, n. 79, 2002, pp. 257-272.

GODINHO, D. M. da S; CARVALHO, C. de S.; JOBIM e SOUZA, S. Experiências Religiosas da Juventude Contemporânea: indagações sobre fé, secularização, ética e política. **Psicologia Política**, v. 14, n. 29, 2014, p. 137-150.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 02 out. 2023.

VIGIL, José Maria. **Teologia do Pluralismo Religioso**: para uma releitura pluralista do cristianismo. São Paulo: Paulus, 2006.

PINTO, Cândida; PAIS-RIBEIRO, José L. Construção de uma escala de avaliação da espiritualidade em contextos de saúde. **ArquiMed**, Porto, v. 21, n. 2, 2007, p. 47-53.

SAAD, Marcelo; MASIERO, Danilo; BATTISTELLA, Linamara R. Espiritualidade baseada em evidências. **Acta Fisiátrica**. v. 8, n. 3, 2001.

SANTOS, TACIANA BRASIL DOS. O ensino religioso na base nacional comum curricular: algumas considerações. **Educação em Revista**. n. 37, 2021, 37:e20016. <https://doi.org/10.1590/0102-469820016>

VASCONCELOS, Anselmo Ferreira. **Espiritualidade no ambiente de trabalho**: dimensões, reflexões e desafios. São Paulo, SP: Atlas, 2008.

ELIADE, Mircea. **O sagrado e o profano**: a essência das religiões. Tradução Rogério Fernandes. 4ª. Ed. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2018.

OTTO, Rudolf. **O sagrado**: os aspectos irracionais na noção do divino e sua relação com o racional. Traduzido por Walter O. Schlupp. - São Leopoldo: Sinodal/EST; Petrópolis: Vozes, 2007.